

TERMO DE REFERÊNCIA

Subprefeitura Regional da Zona Leste

Departamento de Serviços Funerários nº 003/2024

Solicitação de Abertura de Processo de Compra nº 124.700

1.0–Objeto

O presente documento tem como objetivo principal **DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO**, conforme descrição neste Termo de Referência.

2.– Especificações do objeto

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO
01	SALA DA COORDENAÇÃO	- DESINSTALAÇÃO EQUIPAMENTO USADO 18.000BTUS MODELO HI WALL; - REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO USADO 18.000BTUS MODELO HI WALL COM 08 METROS DE TUBULAÇÃO; - MANUTENÇÃO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) + DESOBSTRUÇÃO DO DRENO;
02	SALA DE PREPARAÇÃO	- DESINSTALAÇÃO EQUIPAMENTO USADO 18.000BTUS – HI WALL; - INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO NOVO 24.000BTUS MODELO HI WALL – INVERTER COM 07 METROS DE TUBULAÇÃO;
03	RECEPÇÃO	- MANUTENÇÃO COMPLETA (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) DA UNIDADE INTERNA E EXTERNA + DESOBSTRUÇÃO DO DRENO

3.0– Prazo do Contrato

O contrato será substituído por nota de empenho, por se tratar de compra direta, e cujo serviço será executado em parcela única.

4.0–Justificativa

Justifica-se, os serviços de desinstalação e instalação do no novo aparelho de ar condicionado da sala de preparação e sala da coordenação. Cujo se faz indispensável na sala de preparação para a melhoria das condições térmicas do ambiente da sala de preparação de corpo humano/necrotério da Funerária Municipal. O corpo humano que não necessita de ficar refrigerado em câmara fria é mantido na sala de preparação de corpos/necrotério, onde tecnicamente é manipulado pelos profissionais funerários para cerimônia póstuma - eis as razões para climatização do ambiente.

E na sala da coordenação, a realocação do aparelho, visando a climatização do ambiente essencial, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes, bem como a humanização dos profissionais que trabalham diuturnamente no local. E manutenção preventiva no aparelho da recepção, afim de evitar futuros danos.

5.0– Modo de Execução do Serviço ou de Fornecimento do Objeto

O serviço em questão será realizado, no prédio da Funerária Municipal de Itu, sito à Rua São Pedro 90, Bairro Padre Bento, em frente ao Cemitério Municipal, CEP.: 13311-160 – Itu/SP. A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F), a Secretaria requisitante entrará em contato com o responsável, para agendar o dia e horário para a realização do serviço em questão.

6.0 – Responsável

6.1. A Gestão do contrato em questão ficará à cargo da servidora Talita Cristina Alves da Fonseca, Cargo: Supervisora do Dep. De Serviço Funerário, Telefone: (11) 4022.0336 e, a fiscalização será realizada pelo servidor Maikon Felipe Rodrigues, Cargo: Gestor de Orçamento, e-mail: cemiterio.municipalitu@itu.sp.gov.br, Telefone: (11)4023.1968 , nas condições de representantes da Prefeitura Municipal de Itu.

6.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados, deverão ser solicitadas à Secretaria Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.0 - Condições de Pagamento

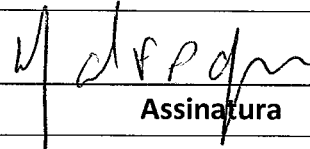
O pagamento será realizado após a realização do serviço e mediante a apresentação da Nota Fiscal no prazo de 10 (dez) dias fora a quinquena. A contratada receberá o valor previsto de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

8.0– Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será mediante contratação direta (dispensa de licitação), de fundamento legal Art. 75 – Inciso II da Lei 14.133/2021.



9.0—Dados da solicitação

Departamento Solicitante: Subprefeitura Regional da Zona Leste Departamento de Serviços Funerários	Data: 10/04/2024
Elaborador: Maikon Felipe Rodrigues Gestor de Orçamento	 Assinatura